

澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Recentemente, com vista a fazer face ao impacto da pneumonia atípica na economia de Macau, o Governo da RAEM lançou uma série de medidas de apoio em prol da população, tais como, redução de impostos e rendas, e cupões electrónicos de consumo, entre outras. Para aumentar a confiança da sociedade na luta contra a epidemia, foram lançadas políticas provisórias de económico. destinadas às pequenas е médias nomeadamente, empréstimos sem juros, bonificação de juros, e redução e isenção fiscais.

No entanto, desde a ocorrência da epidemia, as micro, pequenas e médias empresas encontram-se em apuros, isto é, para além de terem sofrido grande redução nas suas receitas, têm ainda de enfrentar grandes pressões, como, por exemplo, as despesas com as rendas, as tarifas da água e da electricidade, os salários dos trabalhadores e o alojamento dos seus trabalhadores não residentes, etc. Muitos empregadores de pequenas e médias empresas empenham-se em assumir as suas responsabilidades sociais, isto é, tentam "não reduzir os salários e não despedir trabalhadores". e desejam conseguir ultrapassar esta situação difícil.

É de salientar que, embora as medidas fiscais e de financiamento do Governo possam ajudar a resolver temporariamente o problema da mobilidade de capitais, não podem ser aplicadas à totalidade das micro, pequenas e médias empresas, e nem todas saem beneficiadas. Para além disso, é imprevisível o tempo que a epidemia vai durar, portanto, existem muitos factores incertos que podem levar ao despedimento de trabalhadores ou a uma onda de encerramento de empresas.

IE-2020-02-21-Chui Sai Peng Ip Sio Kai e Wang Sai Man (P) NC-MMC (002)MMC

1



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelamos o Governo sobre o seguinte:

- 1. O Governo deve ponderar sobre a extensão da medida de isenção de 3 meses das tarifas de água e electricidade, aplicada às fracções habitacionais, às unidades comerciais e industriais e às lojas, ou seja, reduzir, total ou parcialmente, as referidas tarifas, com vista a aliviar a pressão das despesas estruturais das micro, pequenas e médias empresas ao longo do período de combate à epidemia. Vai fazê-lo?
- 2. Apesar de o Governo ter desempenhado um papel pioneiro na isenção de 3 meses de renda das suas propriedades arrendadas e na isenção de 25% da contribuição predial urbana dos estabelecimentos comerciais, o número dos empregadores beneficiários de micro, pequenas e médias empresas é muito reduzido. Assim sendo, o Governo deve implementar medidas de apoio mais efectivas, no sentido de incentivar e promover os proprietários a reduzir as rendas. Vai fazê-lo? Por exemplo, consoante o que os proprietários reduzirem, o Governo atribui-lhes uma isenção fiscal no valor correspondente ou um subsídio durante um certo período, com vista a incentivar mais proprietários a reduzirem as rendas por sua iniciativa, de modo a ultrapassar, em conjunto com as micro, pequenas e médias empresas, este período de dificuldades.
- 3. Na sequência das medidas de restrição de entradas, implementadas recentemente pelo Governo, muitas micro, pequenas e médias empresas tiveram de resolver, num curto espaço de tempo, as necessidades de alojamento dos seus trabalhadores não residentes, o que constituiu uma grande pressão. Tendo em conta que os trabalhadores não residentes vêm para Macau a fim de trabalharem em

IE-2020-02-21-Chui Sai Peng Ip Sio Kai e Wang Sai Man (P) NC-MMC (002)MMC



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

prol do funcionamento das empresas locais e da promoção do desenvolvimento económico de Macau, o Governo deve ponderar aproveitar as taxas resultantes da contratação de trabalhadores não residentes, com saldos acumulados ao longo dos anos, para subsidiar os custos de alojamento dos trabalhadores não residentes. Vai fazê-lo? Ao mesmo tempo, o Governo deve ponderar isentar os empregadores do pagamento da taxa de contratação de trabalhadores não residentes, por 3 meses ou durante um determinado período, com vista a aliviar a pressão económica das micro, pequenas e médias empresas durante o período da epidemia. Vai fazê-lo?

21 de Fevereiro de 2020

Os Deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau,

Chui Sai Peng, Ip Sio Kai e Wang Sai Man